

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 130

São Paulo

quinta-feira, 15 de julho de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 14-7-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IBRAIM PAULO MASON, RG 1.445.866, Agente Fiscal de Rendas, padrão 17-D, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo e da função que exerce, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82.

CESSANDO,

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 16-7-82, o afastamento de ROBERTO DE BRITTO PEREIRA, RG 928.112, Secretário de Escola, efetivo, padrão 21-E, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 2ª Zona Eleitoral - Capital.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 14-7-82

No decreto publicado a 15-5-82, que nomeou JOÃO CARLOS MARTINS, RG 2.518.733, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Extraordinário da Cultura, vaço em decorrência da exoneração de Antonio Henrique Cunha Bueno, para declarar que seu nome correto é JOÃO CARLOS GRANDA DA SILVA MARTINS e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião-Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de EMILIA HARADA NAKAO e outros, publicado a 26-5-82, para declarar que os cargos para os quais foram nomeados são do SQC-III-QSE, padrão 8-A, da Tabela II, da E.V.7, anexa à L.C.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião-Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de ODETE SCATOLON e outros, publicado a 29-5-82, para declarar que os cargos para os quais foram nomeados são do SQC-III-QSE, padrão 8-A, da Tabela II, da E.V.7, anexa à L.C.247-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente Social, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 25-6-82, referente a MARIA INES ARAUJO TORRES, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são MARIA IGNEZ MOREIRA DE ARAUJO TORRES, RG 4.199.380, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Aparecida Assumpção e outros, publicado a 25-6-82, na parte referente a SEMIRAMES SANTOS TRINDADE, para declarar que o número correto de seu RG é 12.991.201, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de Anadir Patrocínio Jorge e outros, publicado a 26-6-82, na parte referente a HARLEY BENEDITO DE OLIVEIRA, para declarar que o número correto de seu RG é 5.698.692, e não como constou.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 14-7-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com firme despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos

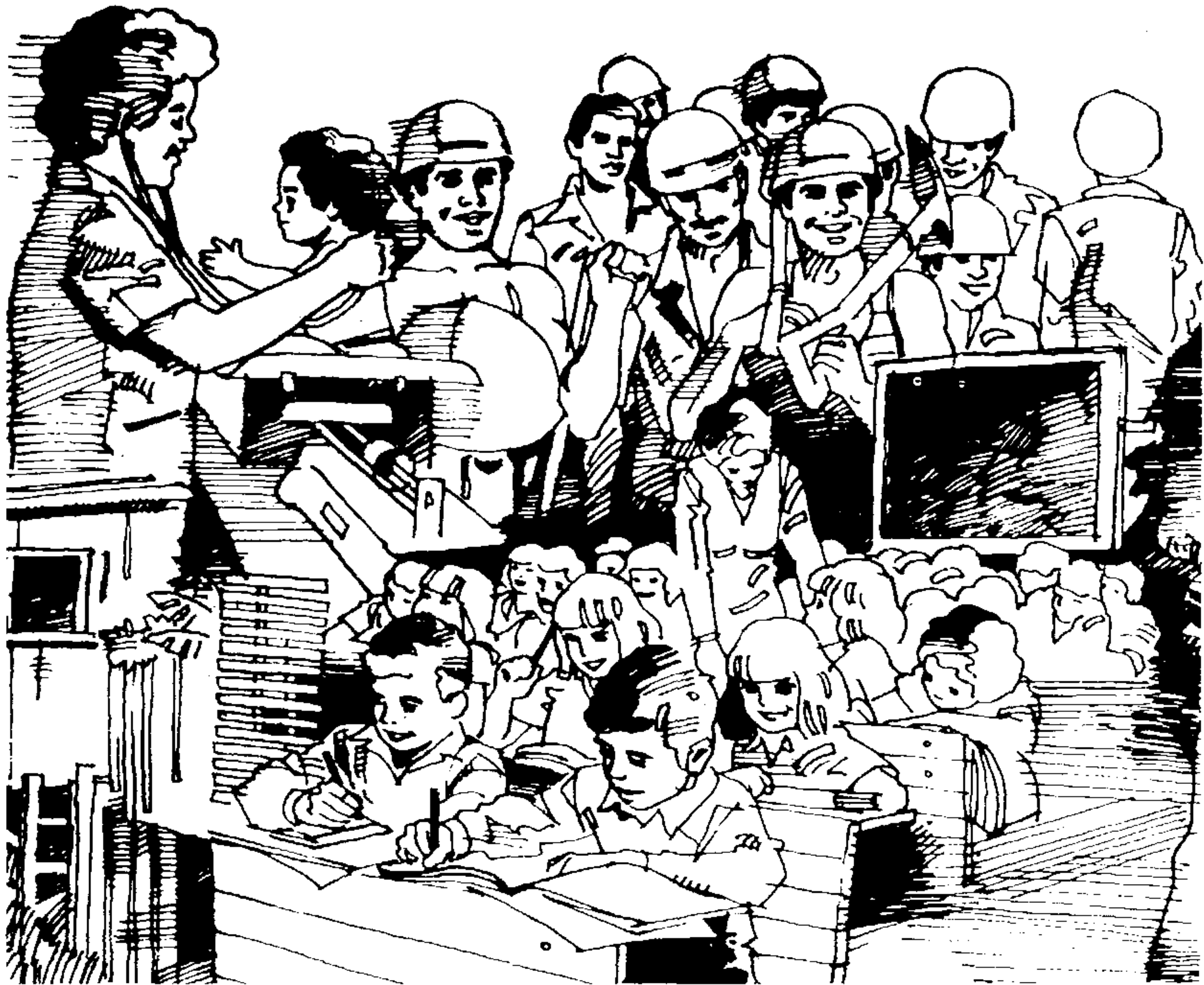
SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	9
Saúde	26
Obras e do Meio Ambiente	29
Transportes	30
Administração	31
Trabalho	38
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo	39
Interior	39
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	41

NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS.



“O progresso social, o desenvolvimento do potencial humano, é o objetivo primeiro e último da atividade do Governo.... Em países como o nosso, que ainda não atingiu o nível de produção de riquezas alcançado pelas nações plenamente industrializadas, é ainda mais difícil resolver o grande problema da justiça social. Tudo tenho feito, no entanto, para me desincumbir desse encargo, que me traz um estado de preocupação permanente....

Resolvi, por isso, lançar, de imediato, novo programa de ação na área social, programa que, por seu enorme relevo, por suas implicações transcendentes, está destinado a caracterizar a segunda metade de meu governo.... Haverá, portanto, contribuição de todos, ou de quase todos. O produto será distribuído, porém, em benefício das camadas sociais que, por sua baixa renda, necessitam de assistência.”

Presidente João Figueiredo

FINSOCIAL. CONTRIBUIÇÃO DOS QUE PRODUZEM PARA O BENEFÍCIO DE TODOS.

REGISTROS PÚBLICOS

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.

Preço do Exemplar Cr\$ 200,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

Regulamento do ICM

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Decreto n.º 17.727/81 — Regulamento do ICM.

Preço do Exemplar Cr\$ 500,00

Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 600,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 243)
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO (ATUALIZADO)

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do exemplar Cr\$ 300,00

Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 400,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232